

RESOLUÇÃO N° 64/2014

(Publicada no Diário Oficial de 02 e 03/08/2014)
(Republicada no Diário Oficial de 01/04/2015)

Retifica a Resolução nº 78/2006, que habilitou a ADINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060010151,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 78, de 04 de outubro de 2006, que habilitou a ADINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS LTDA., CNPJ nº 13.457.189/0001-98 e IE nº 023.096.622NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, no *caput* do seu art. 1º a produção de melhoradores em pó e em pasta, gordurinhas e confeitaria, com efeitos a partir da data da sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de julho de 2014.

63^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente